PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 5997 FM2907A2

GURANDIO

FUNCIONARIO

PORTARIA N.º 731/2010

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 516/2010.

RESOLVE

1° - ARQUIVAR o processo administrativo instaurado para apurar os fatos veiculados quanto ao estado de abandono do Ginásio de Esportes do Jardim Social.

Sarandi, 26 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal